

**EDITAL 58/2025 – SELEÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE TUTORES(AS) A DISTÂNCIA
PARA OS CURSOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DO CEFOR/IFES**

ANEXO I – ATIVIDADES DE TUTORIA

1. Tutor a Distância – Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.

a) Atividades: O tutor a distância fará a orientação e o acompanhamento de até 50 (cinquenta) alunos por disciplina, via ambiente virtual de aprendizagem, salvo no interesse da administração e para atendimento de demanda social. Observará a participação e o envolvimento dos alunos nas atividades a distância e deverá ser responsável por esclarecer dúvidas dos alunos em até, no máximo, 24 horas após essas serem postadas, exceto aos sábados a partir das 13h, aos domingos e feriados nacionais. Participará de reuniões e capacitações ofertadas pelo Ifes e/ou polos, presenciais ou não, com o Coordenador de Tutoria, o Professor Formador e a Coordenação do Curso. As reuniões poderão ocorrer nos campi do Ifes e o custo do deslocamento para encontros, reuniões e correções de provas poderá ser de responsabilidade do tutor. Participará de atividades presenciais nos polos municipais de apoio presencial. Será responsável pela correção de provas previamente agendadas, presenciais ou não. Quando forem oferecidas orientações, poderá atuar como orientador acadêmico e/ou como tutor de orientação, desde que atenda aos requisitos mínimos exigidos para essa função. Deve: recorrer ao professor formador caso tenha dificuldade em solucionar dúvidas enviadas por alunos; corrigir todas as atividades enviadas pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA); corrigir exercícios, trabalhos e provas escritas; acompanhar o desempenho dos alunos, buscando incentivá-los no desenvolvimento das tarefas, interagindo pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA); interagir com o coordenador de tutoria, com o professor formador e com os tutores presenciais.